

EDITAL 22/2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBEX-Graduação

O Professor Me. Alexandre da Silva Avincola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranavaí, coordenador do projeto de extensão “**Bolhas: Produção de sabão como uma metodologia verde e sustentável para a reciclagem do óleo de fritura, conscientização ambiental e melhoria da renda familiar do município de Paranavaí**” aprovado no Edital nº03/2018 - PROEPP/IFPR torna público o presente Edital para seleção de estudantes bolsistas.

1 - Finalidade do Edital

Selecionar um aluno bolsista para atuar no projeto de extensão.

2 – Requisitos gerais para o bolsista:

- a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) estar regularmente matriculado no IFPR durante toda a vigência da bolsa;
- c) ser aluno do primeiro ano do curso de licenciatura em Química do IFPR-Campus Paranavaí;
- d) não ter vínculo empregatício;
- e) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- f) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- g) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- h) desenvolver em conjunto com os coordenadores o plano de trabalho indicado na proposta com dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as bolsas PIBEX Graduação. (Ensino Superior)
- i) elaborar relatórios para apreciação dos coordenadores;
- j) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- k) incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e nos trabalhos apresentados em eventos na área;
- l) assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso;
- m) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

2.1 Benefício

- Mensalidade de R\$ 400,00.

2.2 Vigência

Cada bolsa terá vigência de até 12 (doze) meses (de agosto de 2018 a julho de 2019) podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

3 Seleção

A seleção será realizada através de uma entrevista.

- Data: 04 de Julho (Quarta-feira) de 2018;
- Horário: 14h:00h;
- Local: Sala 1 – Bloco 02, IFPR Campus Paranavaí.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

4 Considerações Finais



Ministério da Educação

5.1 O resultado desta seleção será publicado até as 18:00h do dia 05 de Julho de 2018 no Edital do Bloco 2 do IFPR, Campus Paranavaí.

5.2 O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 13 de Julho

- Ficha de Inscrição do Bolsista (Anexo I);
- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Histórico Escolar atualizado;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelo orientador (Anexo V);
- Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo VIII);

A coordenadora do projeto citado encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 29 de Junho de 2018.

*O original encontra-se assinado.

Prof. Alexandre da Silva Avincola
Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí
Siape: 3008108